

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 14 de maio de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 94/2018

Código: M1426735715/2822

Ofício DA nº 174/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 62/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 62/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 62/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos por meio de convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, objetivando a execução de recapeamento asfáltico em diversas vias de nosso município.

Esta é uma grande conquista para nossa cidade, a qual alavancará consideravelmente o processo de recuperação da malha asfáltica como um todo e promoverá maior segurança no tráfego de veículos e pedestres.

A presente propositura prevê a abertura de fichas para garantir a execução de três convênios distintos, com o mesmo objeto, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, sendo que o primeiro já foi aprovado e os demais processos estão em vias de liberação junto ao governo estadual.

Esclarece-se que tomamos essa iniciativa devido a urgência em dar início da obra, para efetiva liberação de recursos antes do período eleitoral, que se iniciará em 02 de julho de 2018.

A fonte de recursos para suportar o referido Crédito Adicional Especial, conforme o artigo 2º da propositura, será proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado neste exercício, por força das transferências de recursos do Governo Estadual.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 62/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis – SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 62/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.451.0005.2.105	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00
	Fonte de Rec.: 02 - Transf.e Conv. Estaduais - Vinculados		
	Código de Aplicação: 100-083 – Conv. Recap. Diversas Ruas – 01/2018		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00
	Fonte de Rec.: 02 - Transf.e Conv. Estaduais - Vinculados		
	Código de Aplicação: 100-084 – Conv. Recap. Diversas Ruas – 02/2018		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00
	Fonte de Rec.: 02 - Transf.e Conv. Estaduais - Vinculados		
	Código de Aplicação: 100-085 – Conv. Recap. Diversas Ruas – 03/2018		

Total..... R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado durante o exercício de 2018, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasses do Governo do Estado de São Paulo, para manutenção e recapeamento asfáltico.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e os anexos IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

